



PREVICOB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 02, de 17 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor **Sr. Armezino Pereira.**”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.00060R1, promovido por **Armezino Pereira**, protocolado em 17/01/2014;

Considerando que através da portaria 153/2013 do Processo nº. 2013.05.00060R1 foi concedido o benefício Auxílio Doença pelo prazo de 60(Sessenta) dias, findo em 15/01/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 16/01/2014, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;



Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação de Auxílio Doença, de 04 (quatro) dias, ao servidor **Sr. Armezino Pereira**, ocupante do cargo Gari, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, matrícula nº. 16, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 19/01/2014**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/01/2014, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 17(dezessete) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceney de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.



Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matrícula 5188